SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E E COMUNICAÇÃO

## RATIFICAÇÃO

Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO №. 009/2022, que objeto CONTRATAÇÃO DE como ARTÍSTICO "BANDA FELIPE AMORIM" NO DIA 27 DE IULHO DE 2022 NO XXIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

O Ordenador de Despesas da Secretaria municipal de Cultura e Comunicação, no uso das atribuições que lhe, e tendo em vista o disposto na Lei nº.8666/93 e alterações posteriores:

CONSIDERANDO que o objeto CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO "BANDA FELIPE AMORIM" NO DIA 27 DE JULHO DE 2022 NO XXIX FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, visa atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Comunicação, no intuito de promover atração para o XXIX Festejo de Quadrilhas e Jijoca de Iericoacoara/CE;

**CONSIDERANDO** que foi todo processo motivado;

CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, com fundamentação legal no art. 25, inciso III da a Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que o processo ora em comento necessita de ratificação conforme determinação legal da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Setor Competente;

CONSIDERANDO a contratação pretendida visa promover entretenimento à população Jijoquense por meio de um grande evento com shows artísticos em comemoração ao XXIX Festival de Quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Felipe Amorim tem 24 anos de idade, é natural da cidade de Fortaleza/CE e já coleciona diversos hits. Compositor de várias músicas de sucesso, grandes nomes da música como Wesley Safadão, Xandy Avião, Claudia Leitte, Mano Walter e Zé Vaqueiro já gravaram músicas de Felipe. Com a carreira de compositor consolidada, Felipe estreou como cantor, e em tão pouco tempo de carreira já é considerado a nova sensação da pisadinha. Unindo piseiro ao funk, o cantor possui mais de 6 milhões de ouvintes e estando presente no Top 15 da "Top 50 - Brasil" no spotify.

Por esse motivo ele foi uma das atrações designadas, através da opinião pública, a se apresentar no

XXIX Festival de Quadrilhas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Ademais, é importante salientar que, a Constituição Federal prescreve ao Estado a importância e o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e lazer populacional.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E E COMUNICAÇÃO

CONSIDERANDO que, foram observados os trâmites antes da contratação direta no que diz respeito a serem necessariamente justificadas e comunicadas dentro de três dias a autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

CONSIDERANDO que o processo está instruído com a razão da escolha do prestador dos serviços, como também com a justificativa do preço, exigência do parágrafo único do artigo 26;

CONSIDERANDO que se constatou através da documentação anexadas nos autos que a ONE PLAY – GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 34.643.207/0001-04, situado R Com Amaral Mello, Nº 116, Bloco A, Conjunto 82, Casa Verde, São Paulo/SP, detém exclusividade pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que todos os documentos que foram emitidas via internet foram certificada sua veracidade pela Administração, através de consulta e validações;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

- 1. ACOLHO a Solicitação, acima referenciada;
- 2. RATIFICO-A em todos os seus termos, a favor da ONE PLAY GRAVADORA E PRODUTORA DE EVENTOS EIRELI EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 34.643.207/0001-04, situado à R Com Amaral Mello, Nº 116, Bloco A, Conjunto 82, Casa Verde, São Paulo/SP, com o valor global de R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais), mesmo porque foram preenchidas todas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato da ratificação, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
- **3.** Depois de cumprida a determinação, seja providenciado chamamento do interessado para retirar instrumento contratual, de tudo observando-se o Termo de Referência relativo ao objeto a ser contratado.
- **4.** Preservação do preço e forma de pagamento nos termos do orçamento proposto, passando a integrar no todo este termo, com vista a possibilidade do atendimento do pedido, no menor espaço de tempo possível.
- **5.** Esclareço que, após formalização da autorização de entrega ou termo contratual, deve ser providenciado extrato para sua publicação, conforme dispõe o *art.* 61, sem descurar-se das obrigações previstas pelo art. 16, ambos da Lei nº. 8.666/93, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatórias.

Jijoca de Jericoacoara/Ceará, 13 de julho de 2022.

CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

K